



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 512/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e atestado médico específico, às Servidoras abaixo relacionadas.

| MATR. | NOME | CARGO | PERÍODO |
|--------------------|----------------------------------|--|-------------------------|
| 46353-1 | Franciele Teixeira | Auxiliar de Manutenção e Conservação I | 03/12/2024 a 31/05/2025 |
| 35611-1 43672-1 | Marcia do Carmo Lezman Duarte | Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B | 02/12/2024 a 30/05/2025 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 06 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal